EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº /2025

INSTITUI O PROGRAMA DE FISIOTERAPIA COMUNITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Institui o Programa de Fisioterapia Comunitária com o objetivo de oferecer atendimento fisioterapêutico para a população, com foco na reabilitação e prevenção de doenças musculoesqueléticas e neurológicas.

Art. 2º O programa terá como objetivos principais:

I - oferecer serviços de fisioterapia preventiva e curativa em comunidades;
II - realizar campanhas sobre a importância da prática de atividades físicas para a saúde;
III - fornecer orientação sobre ergonomia e cuidados posturais para a população.

Art. 3º O atendimento será realizado por profissionais qualificados nas unidades de saúde e centros comunitários.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 27 de março de 2025.

RAPHAELA MORAES
Vereadora
Toda vida importa

Assinado digitalmente por RAPHAELA MARIA DE OLIVEIRA MORAES VASQUES:08628833773
Data: 27/03/2025 11:17:28

JUSTIFICATIVA

A fisioterapia é uma área da saúde essencial para a recuperação e prevenção de doenças musculoesqueléticas e neurológicas. No entanto, muitos cidadãos enfrentam dificuldades em acessar esse serviço, devido a limitações financeiras, distâncias ou até mesmo a falta de conhecimento sobre os benefícios dessa área da saúde.

O Programa de Fisioterapia Comunitária visa levar o atendimento especializado diretamente às comunidades, proporcionando a reabilitação e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. A promoção de atividades físicas, o acompanhamento e a orientação contínua da população são fundamentais para garantir o bem-estar da nossa sociedade.

Com a implementação deste programa, estamos oferecendo uma chance de recuperação e prevenção para aqueles que mais necessitam, melhorando a saúde física e promovendo a inclusão social em um serviço de fácil acesso e com acompanhamento contínuo.

Diante do exposto e da relevância do tema apresentado, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900370039003700330033005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.